



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 136/2014,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ELEVAÇON
ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, nomeado(a) pela Portaria n.º 653, de 10 de maio de 2012, publicada no *D.O.U.* de 14 de maio de 2012, inscrito(a) no CPF n.º 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.797.782/0001-67, com sede na Rua General Bittencourt, 514, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ageu Genovez Gomes, CPF n.º 416.283.499-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 23080.059741/2013-82**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no **Edital de licitação n.º 098/2014** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo ao serviço de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador SCHINDLER operando com 03 paradas e capacidade de carga de 525 kg cujo valor de manutenção será de R\$ 1.500,00 mensais, conforme disposto no parágrafo sexto da Cláusula Quinta Contratual, a partir de **1º de maio de 2016**. O elevador encontra-se à Rua João Colin 2728 Saguauçu, CEP 89221703, Joinville/SC. O acréscimo será de 5,5% do valor do contrato, totalizando um acréscimo de 18,91% desde seu início.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Pelo acréscimo dos serviços registrado na cláusula acima, o valor a ser retribuído à CONTRATADA, devidamente detalhado no ANEXO I e II deste Termo Aditivo, e observando o que segue:

- I. O valor mensal que é de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais) passará a ser **R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais)**;
- II. A majoração total do contrato no período de 01 de maio de 2016 a 18 de agosto de 2016 será de **R\$ 5.370,97 (cinco mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**;
- III. O acréscimo dos serviços nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 corresponde a **5,5%** do valor atualizado do contrato, totalizando um acréscimo de 18,91% desde seu início.

Wils

[Assinaturas manuscritas]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, Programa 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042, Ptres 108366 e 108371, Fonte 0112000000 e Natureza 339039.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

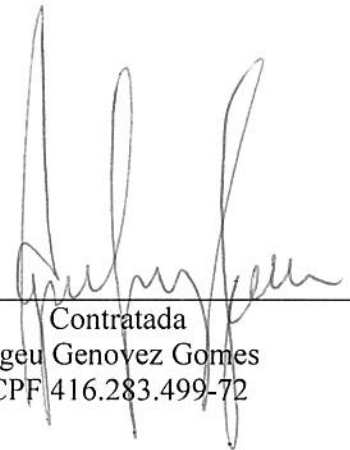
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.

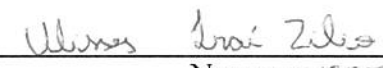


Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF 051.518.132-34

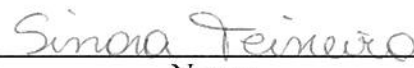


Contratada
Ageu Genovez Gomes
CPF 416.283.499-72

TESTEMUNHAS



Nome: ULISSES IRACI ZILIO
CPF: 0459505577



Nome:
CPF:
050.483.808-16

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Localização	Marca	Capacidade	Nº de paradas
JOI/UFSC – Campus Joinville	ELEVADOR - SCHINDLER	525	3

ANEXO II - ACRÉSCIMO

Descrição	TERMO ADITIVO 01		
	Qtde	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviço de Instalação/ Manutenção de Elevadores ELEVADOR - 3 PARADAS, CAPACIDADE DE CARGA DE 525 KG - SCHINDLER	01	R\$ 1.500,00 x (3 meses e 18 dias)	R\$ 2.840,00

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Diferença
1º/05/2016 a 31/05/2016	R\$ 27.230,00	R\$ 28.730,00	R\$ 1500,00
1º/06/2016 a 30/06/2016	R\$ 27.230,00	R\$ 28.730,00	R\$ 1500,00
1º/07/2016 a 31/07/2016	R\$ 27.230,00	R\$ 28.730,00	R\$ 1500,00
1º/08/2016 a 18/08/2016	R\$ 15.810,96	R\$ 16.681,93	R\$ 870,97
TOTAL			R\$ 5.370,97

Uziel

